INDICAÇÃO Nº /2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a disponibilização através da Página na Web, informações referentes ao IPTU e outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja disponibilizado no Site de Prefeitura, informações referentes ao IPTU, como Valor Venal do Terreno e Construção, Alíquota e o valor do IPTU do ano referente, através do numero de inscrição dos imóveis.

**Justificativa:**

Sugerimos que os dados sejam disponibilizados no Site da Prefeitura, para que munícipes possam pesquisar antecipadamente os valores do referido imposto (IPTU), assim teriam como planejar melhor sua vida financeira e não apenas ao receberem o talonário para pagamento.

Esse acesso vai ser útil para vendas e compras de imóveis, onde os compradores já poderiam saber os valores que terão que disponibilizar para fazerem seus registros imobiliários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Janeiro de 2015.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-